



INDICAÇÃO 807/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA QUE
LIGA A PALMARES 2 AO CENTRO URBANO
DE PARAUAPEBAS, TENDO EM VISTA OS
RECORRENTES ACIDENTES QUE
OCORREM NO PERÍODO NOTURNO.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que realize a instalação de iluminação pública nas margens da via que liga a Palmares 2 ao centro urbano de Parauapebas.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Serviços Urbanos, HERLON SOARES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, trago hoje perante vossas excelências a referida indicação, que trata sobre uma essencial ferramenta para a qualidade de vida dos cidadãos de nossa cidade: a iluminação pública.

A estrada que liga a Palmares 2 ao centro Urbano de Parauapebas, é a principal via de locomoção dos moradores da Palmares 2 e das demais vilas daquela região, sendo utilizada diariamente por trabalhadores e estudantes que se deslocam todos os dias por ali. Contudo, a falta de iluminação na estrada causa grande transtorno aos transeuntes, especificamente no período noturno e em períodos chuvosos.

Sem contar, que a falta de visibilidade, aumenta consideravelmente o risco de acidentes entre os veículos e possíveis colisões com animais que não tenham o devido cuidado dos seus donos e que transitam nas margens da via. Além de contribuir para o aumento da criminalidade, por tornar a área um ponto mais vulnerável para a prática de assaltos, gerando um clima de insegurança para a população, principalmente aos motociclistas e ciclistas que necessitam daquela via.

Além do mais, o trecho mencionado acima, é o principal eixo de transporte da agricultura familiar de nossa cidade, sendo responsável pelo abastecimento de nossas feiras e nossos supermercados, necessitando de uma iluminação de qualidade, tendo em vista que as mercadorias que nos abastecem, são transportadas ainda sem a luz do sol. **Saliento que a nossa Magna Carta, afirma em seu art.149-A, que compete ao poder público municipal ou distrital, a prestação de serviços de iluminação pública**, o que nos mostra a necessidade de uma ação do governo municipal.

Diante do exposto, e considerando a relevância desta demanda, solicito aos nobres pares, a aprovação da indicação, e posteriormente, que a referida demanda seja encaminhada ao poder executivo.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 25 de novembro de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD